

DIÁRIO OFICIAL



Acesse o Diário:



Palácio dos Ferroviários • Pç. Gaioso Neves, 129 • Centro • Araguari, MG • CEP 38440-001 • Tel. (34) 3690-3000

Ano 13 Edição 1722

Quinta-feira, 05 de outubro de 2023

www.araguari.mg.gov.br

SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

Fornecedor: DELTA SHOP – DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; CNPJ: 19.316.524/0001-14 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 247/2023, PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 081/2023 – RP Nº 057/2023. PROCESSO Nº. 204/2023. Objeto: FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO (INSUMOS HOSPITALARES) PARA ATENDER A DEMANDA DOS DEPARTAMENTOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA, MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE, ODONTOLOGIA, VIGILÂNCIA SANITÁRIA, VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA, ZOOSE, CANIL ENTRE OUTROS PERTENCENTES À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGUARI/MG. Valor: R\$ 3.331,20 (três mil trezentos e trinta e um reais e vinte centavos). Araguari, 04 de outubro de 2023 – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SORAYA RIBEIRO DE MOURA.

EXTRATO DE CONTRATO

Fornecedor: DELTA MARIA LTDA; CNPJ: 09.222.369/0001-13 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 248/2023, PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 081/2023 – RP Nº 057/2023. PROCESSO Nº. 204/2023. Objeto: FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO (INSUMOS HOSPITALARES) PARA ATENDER A DEMANDA DOS DEPARTAMENTOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA, MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE, ODONTOLOGIA, VIGILÂNCIA SANITÁRIA, VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA, ZOOSE, CANIL ENTRE OUTROS PERTENCENTES À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGUARI/MG. Valor: R\$ 4.959,40 (quatro mil novecentos e cinquenta e nove reais e quarenta centavos). Araguari, 04 de outubro de 2023 – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SORAYA RIBEIRO DE MOURA.

EXTRATO DE CONTRATO

Fornecedor: NEWCARE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA; CNPJ: 41.926.487/0001-15 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 249/2023, PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 081/2023 – RP Nº 057/2023. PROCESSO Nº. 204/2023. Objeto:

FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO (INSUMOS HOSPITALARES) PARA ATENDER A DEMANDA DOS DEPARTAMENTOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA, MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE, ODONTOLOGIA, VIGILÂNCIA SANITÁRIA, VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA, ZOOSE, CANIL ENTRE OUTROS PERTENCENTES À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGUARI/MG. Valor: R\$ 22.841,90 (vinte e dois mil oitocentos e quarenta e um reais e noventa centavos). Araguari, 04 de outubro de 2023 – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SORAYA RIBEIRO DE MOURA.

EXTRATO DE CONTRATO

Fornecedor: DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI; CNPJ: 13.169.056/0001-16 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 252/2023, PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 011/2023 – RP Nº 007/2023. PROCESSO Nº. 035/2023. Objeto: EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO (INSUMOS HOSPITALARES) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS DEPARTAMENTOS PERTENCENTES À SECRETARIA MUNICIPAL DE ARAGUARI/MG. Valor: R\$ 8.830,30 (oito mil oitocentos e trinta reais e trinta centavos). Araguari, 04 de outubro de 2023 – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SORAYA RIBEIRO DE MOURA.

EXTRATO DE CONTRATO

Fornecedor: DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI; CNPJ: 13.169.056/0001-16 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 253/2023, PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 011/2023 – RP Nº 007/2023. PROCESSO Nº. 035/2023. Objeto: EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO (INSUMOS HOSPITALARES) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS DEPARTAMENTOS PERTENCENTES À SECRETARIA MUNICIPAL DE ARAGUARI/MG. Valor: R\$ 20.100,00 (vinte mil e cem reais). Araguari, 04 de outubro de 2023 – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SORAYA RIBEIRO DE MOURA.

EXTRATO DE CONTRATO

Fornecedor: NEWCARE COMÉRCIO E

SERVIÇOS LTDA; CNPJ: 41.926.487/0001-15 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 254/2023, PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 011/2023 – RP Nº 007/2023. PROCESSO Nº. 035/2023. Objeto: EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO (INSUMOS HOSPITALARES) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS DEPARTAMENTOS PERTENCENTES À SECRETARIA MUNICIPAL DE ARAGUARI/MG. Valor: R\$ 9.006,00 (nove mil e seis reais). Araguari, 04 de outubro de 2023 – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SORAYA RIBEIRO DE MOURA.

EXTRATO DE CONTRATO

Fornecedor: DM LOGÍSTICA HOSPITALAR LTDA; CNPJ: 31.396.050/0001-63 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 255/2023, PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 011/2023 – RP Nº 007/2023. PROCESSO Nº. 035/2023. Objeto: EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO (INSUMOS HOSPITALARES) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS DEPARTAMENTOS PERTENCENTES À SECRETARIA MUNICIPAL DE ARAGUARI/MG. Valor: R\$ 36.140,00 (trinta e seis mil cento e quarenta reais). Araguari, 04 de outubro de 2023 – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SORAYA RIBEIRO DE MOURA.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

CONTRATADA: INSTITUTO NEFROLÓGICO DE ARAGUARI - 1º TERMO ADITIVO CONTRATUAL Nº 071/2023; Objeto.: Termo aditivo para inclusão de valor no Contrato Administrativo nº 074/2023 vinculado ao Credenciamento nº 012/2023. Valor: Será incluído no contrato administrativo de nº 074/2023 o valor de R\$96.180,56 (noventa e seis mil cento e oitenta reais e cinquenta e seis centavos), o qual será transferido nos termos da Portaria GM/ Ms nº 1.135 de 16 de agosto de 2023, visando o repasse a assistência financeira complementar da União, destinada ao cumprimento do piso salarial nacional dos enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras referente aos meses de maio, junho, julho e agosto do corrente ano. Vigência Contratual: O presente contrato terá seu período vigência inalterado.

DO.:		
Ficha	Dotação	Fonte
799	02.22..10.302.0028.2082.3.3.90.00	



Órgão de Imprensa Oficial da Administração Pública Direta e Indireta, editado pela Secretaria Municipal de Gabinete e publicado de acordo com a Lei n.º 3.208, de 11 de junho de 1997.

Renato Carvalho Fernandes

Prefeito Municipal

Maria Cecília de Araujo

Vice Prefeita

Joaquim Fernandes Soares

Secretário Municipal de Gabinete

O conteúdo das publicações é de responsabilidade dos

órgãos da Administração Direta e Indireta emissores dos atos administrativos e encaminhados à Secretaria de Gabinete através do email: correiooficial@araguari.mg.gov.br

Fones: (34) 3690-3006 e 3690-3054

Tiragem: Eletrônica

Diagramação:

Diogo Machado Cunha e Sousa - Matrícula 227093 - Registro Profissional: 19228/MG

Responsável Técnico:

Diogo Machado Cunha e Sousa - Matrícula 227093 - Registro Profissional: 19228/MG

1.605

SORAYA RIBEIRO DE MOURA –
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

CONTRATADA: MISSÃO SAL DA TERRA - 2º TERMO ADITIVO CONTRATUAL Nº 072/2023; Objeto.: Termo aditivo para inclusão de valor no Contrato de Gestão nº 072/2023 e dos Termos de Permissão de Uso nº 001/2023 e 002/2023 vinculados à Dispensa de Licitação nº 040/2023. Valor: Será incluído no contrato de gestão de nº 072/2023 o valor de R\$473.585,80 (quatrocentos e setenta e três mil e quinhentos e oitenta e cinco reais e oitenta centavos), o qual será transferido nos termos da Portaria GM/Ms nº 1.135 de 16 de agosto de 2023, visando o repasse a assistência financeira complementar da União, destinada ao cumprimento do piso salarial nacional dos enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras referente aos meses de maio, junho, julho e agosto do corrente ano. Vigência Contratual: O presente contrato terá seu período vigência inalterado.

.DO.:

Ficha	Dotação	Fonte
789	02.22..10.302.0017.2452.3.3.50.39.	

00 1.605

SORAYA RIBEIRO DE MOURA –
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

CONTRATADA: SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE ARAGUARI-2º TERMO ADITIVO CONTRATUAL Nº 073/2023; Objeto.: Termo aditivo para inclusão de valor no Contrato Administrativo nº 006/2023, vinculado ao Credenciamento nº 011/2022. Valor: R\$ 1.146.093,00 um milhão cento e quarenta e seis mil e noventa e três reais). Vigência Contratual: O prazo de vigência do contrato administrativo nº 006/2023 permanece inalterado, possuindo prazo final em 26/01/2024. DO.:

Ficha	Dotação	Fonte
799	02.22..10.302.0028.2082.3.3.90.39.	

00 1.605

795	02.22..10.302.0028.2082.3.3.50.41.	
-----	------------------------------------	--

00 1.605

SORAYA RIBEIRO DE MOURA –
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Contratada: SANTACASA DE MISERICÓRDIA DE ARAGUARI. Contrato Administrativo nº 153/2023 – CREDENCIAMENTO nº 008/2023 – Processo nº 052/2023. Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA ÁREA DA SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES ELETIVOS NAS ÁREAS DE TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA, CONFORME VALORES TABELA SIA/SUS (SIGTAP), PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Valor: R\$ 269.381,20 (duzentos e sessenta e nove mil trezentos e oitenta e um reais e vinte centavos). Vigência Contratual: 20 de setembro de 2023 até 20 de setembro de 2024. DO:

Ficha	Dotação	Fonte
799	02.22..10.302.0028.2082.3.3.90.39.	

00 1.600

SORAYA RIBEIRO DE MOURA –
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

SAE

REVOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
977/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2023

VIA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
- SRP

Descrição do objeto: Registro de preços para eventual aquisição de pneus, câmaras de ar e protetor (fitão) automotivos novos, primeira linha, primeira vida, linha de montagem, os quais deverão estar dentro das normas ABNT NBR 5531, NBR NM 250:2001 ENM251:2001, certificados pelo INMETRO, para atender às necessidades dos veículos leves, utilitários, caminhões, máquinas e tratores da frota da Superintendência de Água e Esgoto de Araguari-MG. A Superintendente da Superintendência de Água e Esgoto – SAE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Legislação em vigor, sobretudo a Lei Complementar Municipal nº 162/20, a Lei Federal nº 10.520/02 c/c a Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações posteriores;

O processo de licitação, como qualquer outro procedimento administrativo, é suscetível de anulação em caso de ilegalidade, e revogação por conveniência e oportunidade, medida s administrativas que possuem amparos princípio lógicos (princípios da auto tutela dos atos e da supremacia do interesse público sobre o privado), e normativos (art. 64, Lei Federal nº 9.784/99 e súmula 473 do Supremo Tribunal Federal – STF). É oportuno mencionar, que o processo licitatório nº 977/2023 (Pregão Eletrônico nº 006/2023 - SRP) fora submetido a analítica revisão técnica, principalmente nas cláusulas editalícias e no termo de referência, levando a percepção, superveniente, de fato que poderia impossibilitar a contratação do objeto. Neste sentido, esta Superintendente, na condição de autoridade competente, por meio do poder discricionário que a norma jurídica me outorga, entendo que a Autarquia SAE necessita aprimorar o termo de referência e, por via de consequência, o edital desta contratação pública, quanto aos requisitos técnicos, levando em consideração questões de certificação de qualidade, garantia e, sobretudo, aspectos ambientais, ligadas à Política Nacional de Resíduos Sólidos e normativos do IBAMA. Contudo, com ênfase numa modelagem gerencial, com foco nos resultados, e a consequente mitigação do modelo burocrático, os quais foram elaborados, a fim de que o certame não se torne frustrado. Diante do exposto, considerando a revisão analítica efetuada nos autos, infere-se que, o presente processo administrativo, o qual buscou-se a contratação de pneus, câmaras de ar e protetores, necessita de aperfeiçoamento dos requisitos técnicos para a habilitação (critérios ambientais, de certificação de qualidade e garantia), porém, com ênfase num modelo gerencial, e mitigação da modelagem burocrático sobre a qual foram elaborados o TR e Edital. Assim, ancorado na competência legal a mim atribuída (Lei Complementar Municipal nº 162/20), nos princípios da autotutela, da supremacia do interesse público, do art. 64, da Lei Federal 9.784/99, da súmula 473, do Supremo Tribunal Federal e, principalmente do art. 49, primeira parte, da Lei Federal nº 8.666/93, DELIBERO pela revogação do processo administrativo nº 977/2023, atinente ao pregão eletrônico nº 006/2023, via SRP. Por fim, determino que encaminhe o presente despacho de revogação à Pregoeira, equipe de apoio e setor de Aquisição e Controle para a devida autuação e publicação do ato decisório, a fim de dar ciência aos licitantes interessados e a toda sociedade, nos termos do art. 37, caput, da CF/88. Araguari - MG, 03 de outubro de 2023. Claudia Eliane Barbosa de Melo - Superintendente SAE.

FAEC

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Considerando parecer da Assessoria Jurídica do Departamento de licitações e Contratos e o parecer

da Superintendência de Controladoria de fls. Retro, DECLARO que foram atendidas no PROCESSO LICITATÓRIO nº. 057/2023, modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2023, SRP Nº 005/2023 cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SEGURANÇA PATRIMONIAL E NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE VIGILÂNCIA ARMADA, DIURNA E NOTURNA, A SEREM EXECUTADOS NAS EDIFICAÇÕES SOB A GUARDA E RESPONSABILIDADE DA FUNDAÇÃO ARAGUARINA DE EDUCAÇÃO E CULTURA – FAEC, HOMOLOGO o PROCESSO LICITATÓRIO nº 057/2023, modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2023, SRP 005/2023, com fundamento no artigo no inciso VI, do art.43, da lei nº 8.666/93, com modificações posteriores, ADJUDICANDO o objeto licitado em favor das empresas: MARTINS NUNES SEGURANCA E VIGILANCIA LTDA – CNPJ: 36.204.625/0001-12, Lote 01, perfazendo um valor global de R\$ R\$ 1.230.000,00 (Um milhão duzentos e trinta mil reais). Publique-se na forma da Lei. Após, ao Departamento de Licitações e Contratos para a formalização do Contrato. Araguari, 04 de outubro de 2023. Fundação Aragarina de Educação e Cultura – FAEC, Presidente – Diogo Machado Cunha e Sousa.

CONSELHOS E COMISSÕES

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

DELIBERAÇÃO MG Nº045/2023

I-Apreciação e aprovação do Plano de Trabalho da Santa Casa de Misericórdia, referente ao incremento temporário ao custeio dos serviços de Atenção Especializada à Saúde que estão previstos na Portaria GM/MS nº 810 de 30 de junho de 2023, e conforme o Art. 2º, o recurso refere-se à aplicação das emendas parlamentares.

CAP. IX – DISPOSIÇÕES GERAIS – art. 28, o Conselho Municipal de Saúde após apreciação da plenária do Plano de Trabalho da Santa Casa de Misericórdia, referente ao incremento temporário ao custeio dos serviços de Atenção Especializada à Saúde que estão previstos na Portaria GM/MS nº 810 de 30 de junho de 2023, e conforme o Art. 2º, o recurso refere-se à aplicação das emendas parlamentares.

Conforme disposto no Capítulo VI art. 12, de seu Regimento.

DELIBERA:

Art. 1º - O presidente do Conselho Municipal de Saúde dentre suas prerrogativas, no uso de suas competências regimentais e legais, conferidas pela Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, Decreto Estadual nº 45.559, de 03 de março de 2011 e Resolução nº 453, de 10 de maio de 2012, do Conselho Nacional de Saúde em suas atribuições, Considerando:

- O ofício 2540/2023 de 12 de setembro de 2023 da Secretaria Municipal de Saúde

- Análise, apreciação e aprovação da PLENÁRIA;

Conforme disposto no Capítulo VI art. 12, de seu Regimento.

Art. 2º- Aprova por Unanimidade o Plano de Trabalho da Santa Casa de Misericórdia, referente ao incremento temporário ao custeio dos serviços de Atenção Especializada à Saúde que estão previstos na Portaria GM/MS nº 810 de 30 de junho de 2023, e conforme o Art. 2º, o recurso refere-se à aplicação das emendas parlamentares.

O recurso deve ser aplicado em ao custeio dos serviços de Atenção Especializada à Saúde, com vedação para aplicação na compra de equipamentos, pagamento de pessoal e obras.

Fica neste mesmo ato a referida deliberação

homologada pela secretária de saúde.
Araguari 29 de setembro de 2023

DR. EDUARDO TADEU DE PAULA
Presidente do Conselho Municipal de Saúde
Araguari/MG

SORAYA RIBEIRO DE MOURA
Secretária Municipal de Saúde

DELIBERAÇÃO Nº048/2023

I-Apreciação e aprovação do Plano de Trabalho 021/2023 do Grupo Semente Esperança de Araguari para repasse de Emendas Impositivas nº12-I-be 026-I-a para manutenção dos projetos desenvolvidos pela associação na área da saúde e assistência e dá outras providências.

CAP. IX – DISPOSIÇÕES GERAIS – art. 28, o Conselho Municipal de Saúde após apreciação do Plano de Trabalho 021/2023 do Grupo Semente Esperança de Araguari para repasse de Emendas Impositivas nº12-I-be 026-I-a para manutenção dos projetos desenvolvidos pela associação na área da saúde e assistência e dá outras providências.

Conforme disposto no Capítulo VI art. 12, de seu Regimento.

DELIBERA:

Art. 1º - O presidente do Conselho Municipal de Saúde dentre suas prerrogativas, no uso de suas competências regimentais e legais, conferidas pela Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, Decreto Estadual nº 45.559, de 03 de março de 2011 e Resolução nº 453, de 10 de maio de 2012, do Conselho Nacional de Saúde em suas atribuições, Considerando:

- O ofício 482/2023 de 18 de setembro de 2023 do Setor de Planejamento

- Análise, apreciação e aprovação da PLENÁRIA;

Conforme disposto no Capítulo VI art. 12, de seu Regimento.

Art. 2º- Aprova por Unanimidade o Plano de Trabalho 021/2023 do Grupo Semente Esperança de Araguari para repasse de Emendas Impositivas nº12-I-be 026-I-a para manutenção dos projetos desenvolvidos pela associação na área da saúde e assistência e dá outras providências.

Fica neste mesmo ato a referida deliberação homologada pela secretária de saúde.

Araguari 29 de setembro de 2023

DR. EDUARDO TADEU DE PAULA
Presidente do Conselho Municipal de Saúde
Araguari/MG

SORAYA RIBEIRO DE MOURA
Secretária Municipal de Saúde
Araguari/MG

DELIBERAÇÃO Nº049/2023

I-Apreciação e aprovação do Plano de Trabalho 020/2023 da Associação Casa de Davi de Araguari pra repasse da Emenda Impositiva nº 007-I-B para manutenção dos projetos desenvolvidos pela associação na área da saúde e assistência e da outras providências.

CAP. IX – DISPOSIÇÕES GERAIS – art. 28, o Conselho Municipal de Saúde após apreciação Plano de Trabalho 020/2023 da Associação Casa de Davi de Araguari pra repasse da Emenda Impositiva nº 007-I-B para manutenção dos projetos desenvolvidos pela associação na área da saúde e assistência e da outras providências.

Conforme disposto no Capítulo VI art. 12, de seu Regimento.

DELIBERA:

Art. 1º - O presidente do Conselho Municipal de Saúde dentre suas prerrogativas, no uso de suas competências regimentais e legais, conferidas pela Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, Decreto Estadual nº 45.559, de 03 de março de 2011 e Resolução nº 453, de 10 de maio de 2012, do Conselho Nacional de Saúde em suas atribuições, Considerando:

- O ofício: 478/2023/2023 de 15 de setembro de 2023 do Setor de Planejamento;

- Análise, apreciação e aprovação da PLENÁRIA; Conforme disposto no Capítulo VI art. 12, de seu Regimento.

Art. 2º- Aprova por Unanimidade o Plano de Trabalho 020/2023 da Associação Casa de Davi de Araguari pra repasse da Emenda Impositiva nº 007-I-B para manutenção dos projetos desenvolvidos pela associação na área da saúde e assistência e da outras providências.

Fica neste mesmo ato a referida deliberação homologada pela secretária de saúde.

Araguari 29 de setembro de 2023

DR. EDUARDO TADEU DE PAULA
Presidente do Conselho Municipal de Saúde
Araguari/MG

SORAYA RIBEIRO DE MOURA
Secretária Municipal de Saúde
Araguari/MG

DELIBERAÇÃO Nº050/2023

I-Apreciação e aprovação do Pedido de utilização das contas bancárias referentes a Resoluções: 3670/2013, 5234/2016 e 5323/2016 que totalizam o valor de R\$284.950,83 (duzentos e oitenta e quatro mil, novecentos e cinquenta reais e oitenta e três centavos) para aquisição de materiais permanentes para adequação dos Departamentos de Controle e Avaliação, Central de Regulação e Central de Marcação de Consultas.

CAP. IX – DISPOSIÇÕES GERAIS – art. 28, o Conselho Municipal de Saúde após apreciação do Pedido de utilização das contas bancárias referentes a Resoluções: 3670/2013, 5234/2016 e 5323/2016 que totalizam o valor de R\$284.950,83 (duzentos e oitenta e quatro mil, novecentos e cinquenta reais e oitenta e três centavos) para aquisição de materiais permanentes para adequação dos Departamentos de Controle e Avaliação, Central de Regulação e Central de Marcação de Consultas.

Conforme disposto no Capítulo VI art. 12, de seu Regimento.

DELIBERA:

Art. 1º - O presidente do Conselho Municipal de Saúde dentre suas prerrogativas, no uso de suas competências regimentais e legais, conferidas pela Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, Decreto Estadual nº 45.559, de 03 de março de 2011 e Resolução nº 453, de 10 de maio de 2012, do Conselho Nacional de Saúde em suas atribuições, Considerando:

- O ofício: 324/2023/2023 de 15 de setembro de 2023 do Departamento Financeiro;

- Análise, apreciação e aprovação da PLENÁRIA; Conforme disposto no Capítulo VI art. 12, de seu Regimento.

Art. 2º- Aprova por Unanimidade o Pedido de utilização das contas bancárias referentes a Resoluções: 3670/2013, 5234/2016 e 5323/2016 que totalizam o valor de R\$284.950,83 (duzentos e oitenta e quatro mil, novecentos e cinquenta reais e oitenta e três centavos) para aquisição de materiais permanentes para adequação dos Departamentos de Controle e Avaliação, Central de Regulação e

Central de Marcação de Consultas.

Fica neste mesmo ato a referida deliberação homologada pela secretária de saúde.

Araguari 29 de setembro de 2023

DR. EDUARDO TADEU DE PAULA
Presidente do Conselho Municipal de Saúde
Araguari/MG

SORAYA RIBEIRO DE MOURA
Secretária Municipal de Saúde
Araguari/MG

DELIBERAÇÃO Nº051/2023

I-Apreciação e aprovação do pedido de ampliação do número de leitos do Hospital Padre Júlio de 20 para 30 leitos, sem aumento de custos para o município, bem como a Ata Deliberativa da reunião concernente ao Contrato de Gestão nº 293/2022.

CAP. IX – DISPOSIÇÕES GERAIS – art. 28, o Conselho Municipal de Saúde após apreciação do pedido de ampliação do número de leitos do Hospital Padre Júlio de 20 para 30 leitos, sem aumento de custos para o município, bem como a Ata Deliberativa da reunião concernente ao Contrato de Gestão nº 293/2022.

Conforme disposto no Capítulo VI art. 12, de seu Regimento.

DELIBERA:

Art. 1º - O presidente do Conselho Municipal de Saúde dentre suas prerrogativas, no uso de suas competências regimentais e legais, conferidas pela Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, Decreto Estadual nº 45.559, de 03 de março de 2011 e Resolução nº 453, de 10 de maio de 2012, do Conselho Nacional de Saúde em suas atribuições, Considerando:

- O ofício: 2.546/2023 de 12 de setembro de 2023 do Departamento Financeiro;

- Análise, apreciação e aprovação da PLENÁRIA; Conforme disposto no Capítulo VI art. 12, de seu Regimento.

Art. 2º- Aprova por Unanimidade o do pedido de ampliação do número de leitos do Hospital Padre Júlio de 20 para 30 leitos, sem aumento de custos para o município, bem como a Ata Deliberativa da reunião concernente ao Contrato de Gestão nº 293/2022.

Fica neste mesmo ato a referida deliberação homologada pela secretária de saúde.

Araguari 29 de setembro de 2023

DR. EDUARDO TADEU DE PAULA
Presidente do Conselho Municipal de Saúde
Araguari/MG

SORAYA RIBEIRO DE MOURA
Secretária Municipal de Saúde
Araguari/MG

DELIBERAÇÃO Nº052/2023

I-Apreciação e aprovação do Projeto Outubro Rosa, bem como o pagamento dos profissionais que irão trabalhar na campanha, o valor a ser pago para o profissional de nível superior será de R\$350,00 e nível médio R\$250,00 que será nos dias 07/10 e 21/10. O recurso financeiro para custear as ações advindos da verba vinculada a Atenção Básica e encontram-se disponíveis no Fundo Municipal previstos na PAS. A estimativa da despesa é de R\$67.000,00 para todos os mutirões.

CAP. IX – DISPOSIÇÕES GERAIS – art. 28, o Conselho Municipal de Saúde após apreciação do Projeto Outubro Rosa, bem como o pagamento dos profissionais que irão trabalhar na campanha, o valor a ser pago para o profissional de nível superior será

de R\$350,00 e nível médio R\$250,00 que será nos dias 07/10 e 21/10. O recurso financeiro para custear as ações advindas da verba vinculada a Atenção Básica e encontram-se disponíveis no Fundo Municipal previstos na PAS. A estimativa da despesa é de R\$67.000,00 para todos os mutirões.

Conforme disposto no Capítulo VI art. 12, de seu Regimento.

DELIBERA:

Art. 1º - O presidente do Conselho Municipal de Saúde dentre suas prerrogativas, no uso de suas competências regimentais e legais, conferidas pela Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, Decreto Estadual nº 45.559, de 03 de março de 2011 e Resolução nº 453, de 10 de maio de 2012, do Conselho Nacional de Saúde em suas atribuições, Considerando:

- O ofício: 478/2023/2023 de 15 de setembro de 2023 do Setor de Planejamento;

- Análise, apreciação e aprovação da PLENÁRIA; Conforme disposto no Capítulo VI art. 12, de seu Regimento.

Art. 2º- Aprova por Unanimidade o Projeto Outubro Rosa, bem como o pagamento dos profissionais que irão trabalhar na campanha, o valor a ser pago para o profissional de nível superior será de R\$350,00 e nível médio R\$250,00 que será nos dias 07/10 e 21/10. O recurso financeiro para custear as ações advindas da verba vinculada a Atenção Básica e encontram-se disponíveis no Fundo Municipal previstos na PAS. A estimativa da despesa é de R\$67.000,00 para todos os mutirões.

Fica neste mesmo ato a referida deliberação homologada pela secretária de saúde.

Araguari 29 de setembro de 2023

DR. EDUARDO TADEU DE PAULA
Presidente do Conselho Municipal de Saúde
Araguari/MG

SORAYA RIBEIRO DE MOURA
Secretária Municipal de Saúde
Araguari/MG

DELIBERAÇÃO Nº053/2023

I-Apreciação e aprovação do Pedido para utilização de saldos remanescentes de contas antigas para aquisição de medicamentos e insumos hospitalares pra atender a farmácia e as diversas unidades de saúde, visto que esses recursos eram para utilização em serviços de saúde.

CAP. IX – DISPOSIÇÕES GERAIS – art. 28, o Conselho Municipal de Saúde após apreciação do Pedido para utilização de saldos remanescentes de contas antigas para aquisição de medicamentos e insumos hospitalares pra atender a farmácia e as diversas unidades de saúde, visto que esses recursos eram para utilização em serviços de saúde.

Conforme disposto no Capítulo VI art. 12, de seu Regimento.

DELIBERA:

Art. 1º - O presidente do Conselho Municipal de Saúde dentre suas prerrogativas, no uso de suas competências regimentais e legais, conferidas pela Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, Decreto Estadual nº 45.559, de 03 de março de 2011 e Resolução nº 453, de 10 de maio de 2012, do Conselho Nacional de Saúde em suas atribuições, Considerando:

- O ofício: 317/2023 de 22 de setembro de 2023 do Setor Financeiro;

- Análise, apreciação e aprovação da PLENÁRIA; Conforme disposto no Capítulo VI art. 12, de seu Regimento.

Art. 2º- Aprova por Unanimidade o Pedido para

utilização de saldos remanescentes de contas antigas para aquisição de medicamentos e insumos hospitalares pra atender a farmácia e as diversas unidades de saúde, visto que esses recursos eram para utilização em serviços de saúde.

Fica neste mesmo ato a referida deliberação homologada pela secretária de saúde.

Araguari 29 de setembro de 2023

DR. EDUARDO TADEU DE PAULA
Presidente do Conselho Municipal de Saúde
Araguari/MG

SORAYA RIBEIRO DE MOURA
Secretária Municipal de Saúde
Araguari/MG



ARAGUARI CONQUISTA

R\$ 1.491.766,67

EM RECURSOS ESTADUAIS

DEPUTADO ESTADUAL **DOORGAL ANDRADA**, CONSEGUE RECURSOS DE **R\$ 1.491.766,67** PARA AQUISIÇÃO DE **MOTONIVELADORA** PARA ATENDER A INFRAESTRUTURA RURAL DE ARAGUARI.

A CONTRAPARTIDA DA PREFEITURA SERÁ DE **R\$ 75.000,00**. OS RECURSOS SÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - SEAPA E MUNICÍPIO DE ARAGUARI.

OBRIGADO DEPUTADO DOORGAL ANDRADA

 **ARAGUARI**
CONECTADA COM VOCÊ
E COM O BRASIL